



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE
RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

EDITAL PIRS 001/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública a abertura de processo seletivo nas vagas de Preceptores para o Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS, conforme sua área de atuação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS) tem por objetivo:

- a) Possibilitar que a gestão municipal do SUS cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;
- b) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como, a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;
- d) Sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;
- e) Fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;
- f) Estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;
- g) Articular a Política de Educação Permanente no Município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;
- h) Fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;
- i) Estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no Município e região.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais da área da saúde para vagas imediatas e cadastro reserva para compor o corpo docente-Preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A seleção será regida por este edital e realizada na cidade de Palmas-TO;

3.2 A seleção visa a composição de vagas imediatas e cadastro reserva de Preceptores para atuação no PIRS;

3.2.1 Para as vagas de Preceptor (a) serão ofertadas **43 (quarenta e três) vagas imediatas** e **128 (cento e vinte oito) vagas para formação de cadastro reserva**, com valor das bolsas que variam de R\$ 750,00 a R\$ 8.500,00, conforme **Anexo I** deste edital;

3.3 Os(as) candidatos(as) para as vagas de preceptoria selecionados no processo regido por este edital serão direcionados(as) aos cenários de práticas, conforme necessidade do PIRS e interesse da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

3.4 Os(as) candidatos(as) às vagas imediatas, bem como, os(as) candidatos(as) ao cadastro reserva, poderão ser deslocados para quaisquer um dos pontos de atenção da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde do município de Palmas, a qualquer momento, dentro do período de vigência do presente edital, de acordo com as necessidades do PIRS e interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

3.5 Descrição das Atividades: Preceptoría de nível superior nos Programas integrantes do PIRS, sendo eles: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, Residência em Enfermagem Obstétrica e Residência em Medicina da Família e Comunidade.

3.6 A seleção constará das seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita a confirmação;
- b) Avaliação de currículo, de caráter classificatório. Será convocada para a Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoría e Arguição, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas por cargo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital;
- c) Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoría e arguição, de caráter classificatório e eliminatório.

3.7 Informações quanto à Categoria Profissional, Área de Conhecimento, Cenário de Prática, vagas, carga horária e valor de bolsa encontram-se no Anexo I, deste edital.

3.8 O candidato poderá acompanhar as publicações referentes a este Edital no site <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Preceptoría:

4.1.1 Ser profissional de saúde de nível superior com titulação mínima de **ESPECIALISTA**, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;

4.1.2 Para a vaga de Preceptoría de Residência em área Profissional da saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional e Preceptoría de Residência Médica:

4.1.2.1 PRECEPTOR INTERNO-SERVIDOR: ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, prioritariamente, 2 (dois) anos de experiência no Sistema Único de Saúde;

4.1.2.2 PRECEPTOR EXTERNO: não ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, prioritariamente, 2 (dois) anos de experiência no Sistema Único de Saúde;

4.1.3 PRECEPTOR MÉDICO: para a vaga de Preceptoría de Residência em Medicina de Família e Comunidade, o médico deverá ter, prioritariamente, concluído a Residência em Medicina de Família e Comunidade ou ser titulado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Em caso de não haver candidatos titulados inscritos e aprovados, poderão ser convocados candidatos inscritos e classificados, com 4 (quatro) anos de experiência em Saúde da Família e Comunidade;

4.1.4 Ter disponibilidade de dedicação de carga horária para atuação junto à rede municipal de Saúde de Palmas, sendo definida conforme a função ocupada pelo preceptor junto ao cenário de prática de vinculação, formalizando essa disponibilidade por meio do preenchimento e envio do **Anexo II** no ato de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

4.1.5 Além da carga horária cumprida em cenário de prática, o preceptor deverá ter disponibilidade de dedicação de 04 (quatro) horas semanais para atividades de formação e planejamento, podendo ser realizadas em diferentes turnos, (matutino, vespertino e noturno) sendo o horário noturno prioritário conforme necessidade do PIRS.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PRECEPTOR DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

5.1 Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

5.2 Acompanhar residentes de outras categoriais profissionais e/ou Programas de Residência, conforme necessidade do PIRS;

5.3 Promover a curiosidade e a criticidade no profissional residente e na equipe de trabalho, estimulando a reflexão crítica sobre a prática profissional;

5.4 Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

5.5 Planejar as atividades educacionais para o cenário de prática a partir das necessidades formativas e do plano de curso;

5.6 Apurar a frequência dos profissionais residentes sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição e entregá-las à Coordenação do Programa;

5.7 Orientar e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico (PP) do curso;

5.8 Elaborar as escalas de plantões e de férias/descanso, acompanhando sua execução junto à(s) coordenação(ões) do(s) cenários de práticas e coordenação(ões) do(s) Programa(s);

5.9 Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como, com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no cenário de prática;

5.10 Atuar como facilitador de estratégias educacionais, de acordo com o planejamento do PIRS;

5.11 Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico (PP) do programa;

5.12 Elaborar relatórios periódicos referentes à atividade de preceptoria e supervisionar os relatórios desenvolvidos pelos profissionais residentes;

5.13 Proceder com a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade conforme normatização do PIRS;

5.14 Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;

5.15 Participar dos projetos aplicativos do PIRS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

5.16 Participar, junto com os profissionais envolvidos no PIRS, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

5.17 Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de preceptor do PIRS nas publicações e trabalhos apresentados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato, conforme sua categoria profissional, deverá optar por apenas **uma** das vagas previstas no **Anexo I** e sua inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.gle/asSzX7vQQ9ScLddu7>, no período compreendido entre o dia **05/02/2021 a 15/02/2021**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico. **Um protocolo será gerado, como comprovante de inscrição, que deverá ser impresso e resguardado junto ao candidato.**

6.1.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 7.1 deste edital;

6.2 Para efetivação da inscrição o candidato deverá incluir, de forma obrigatória, arquivos em formato digital na extensão PDF com tamanho máximo de 3 MB, contendo os seguintes documentos legíveis: RG, CPF, Diploma de Graduação em curso da área da saúde (frente e verso) e comprovante de disponibilidade de carga horária (Anexo II);

6.2.1 Para o cargo de **PRECEPTOR INTERNO- SERVIDOR**, além dos documentos citados no item 6.2, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e diploma de **ESPECIALIZAÇÃO**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

6.2.2 Para o cargo de **PRECEPTOR EXTERNO**, além dos documentos citados no item 6.2, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, diploma de **ESPECIALIZAÇÃO**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

6.2.3 Para o cargo de **PRECEPTOR MÉDICO-SERVIDOR**, além dos documentos citados no item 6.2, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, diploma de **ESPECIALIZAÇÃO**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

6.2.4 Para o cargo de **PRECEPTOR MÉDICO EXTERNO**, além dos documentos citados no item 6.2, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, diploma de **ESPECIALIZAÇÃO**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

6.3 A documentação analisada para fins de análise curricular deverá ser anexada no ato da inscrição *on line*, conforme o quadro de pontuação da vaga pleiteada, de acordo com os Anexos III e IV deste edital, devendo cada arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

6.4 As informações apresentadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

7. DA SELEÇÃO

7.1 Do cronograma do processo seletivo

Período	Atividade
05/02/2021 a 15/02/2021	Período de inscrição on line no processo seletivo e Entrega de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
16/02/2021	Homologação das inscrições
17/02/2021	Interposição recurso homologação
18/02/2021	Resultado análise de recursos
18/02/2021e 19/02/2021	Análise Curricular
19/02/2021	Resultado Análise Curricular, convocação para entrega do Plano de Ensino para Preceptorial e divulgação dos temas
20/02/2021e 21/02/2021	Interposição recursos resultado da análise curricular
22/02/2021	Resultado análise de recursos e II convocação entrega de plano de Ensino para Preceptorial (casos deferidos) e divulgação dos temas
23/02/2021	Envio do Plano de Ensino para Preceptorial
24/02/2021	Divulgação dos links e horários da Apresentação do Plano de Ensino para Preceptorial e Arguição
25/02/2021 e 26/02/2021	Realização da Apresentação do Plano de Ensino para Preceptorial e Arguição
27/02/2021	Resultado da análise da Apresentação do Plano de Ensino para Preceptorial e Arguição
01/03/2021	Interposição recursos
02/03/2021	Resultado da análise de recursos e publicação resultado provisório do processo seletivo
03/03/2021	Interposição de recurso
04/03/2021	Resultado da análise de recursos, resultado final do processo seletivo e convocação para entrega de documentação e início das atividades
05/03/2021 e 08/03/2021	Entrega de documentos e assinatura do termo de adesão ao PET-Palmas

7.2 Da análise do currículo:

7.2.1 Preceptor em Programa de Residência Multiprofissional e em Área de Conhecimento:

- a) Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo III;
- b) Não serão considerados para pontuação, documentos comprobatórios para titulação mínima exigida para a vaga, sendo para preceptor 01 comprovante de especialista;
- c) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá ao cronograma conforme item 7.1;
- d) A análise de currículo terá valor máximo de 40 pontos.

7.2.2 Preceptor em Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

- a) Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo IV;
- b) Não serão considerados para pontuação, documentos comprobatórios para titulação mínima exigida para a vaga, sendo para preceptor 01 comprovante de especialista em Medicina de Família e Comunidade ou Título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, e caso não apresente número suficiente de candidatos titulados, ter no mínimo de 4 anos de experiência;
- c) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá ao cronograma conforme item 7.1;
- d) A análise de currículo terá valor máximo de 40 pontos.

7.3 Da Análise da Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição:

- a) Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;
- b) Será convocada para a Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas por cargo, resguardadas as condições de aprovação das etapas estabelecidas neste edital.
- c) Será realizada no formato virtual, via plataforma google meet, sendo composta por banca examinadora com 2 (dois) membros;
- d) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;
- e) A nota final de cada Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;
- d) A etapa se dará conforme cronograma descrito no item 7.1 e o link para apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria será divulgado posteriormente, no endereço eletrônico <https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica>;
- e) A Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição terá valor máximo de 60 pontos;
- f) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40 pontos.

7.3.1 A Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria considerará a composição do instrumento e sua defesa. O Plano de Ensino deverá ser elaborado conforme modelo do **Anexo V** e com base no Perfil de Competência do Residente, conforme **Anexo VII**. O mesmo deverá ser desenvolvido com temas baseados nos ciclos de vida e será avaliado conforme critérios e pontuação apresentados no **Anexo VI**. O tema será definido por sorteio e divulgado conforme cronograma no item 7.1 deste edital no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica>;

7.3.2 A Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria terá duração de até 10 (dez) minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição;

7.3.3 Quando convocado para Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição, o candidato deverá enviar o instrumento de acordo com o item 7.3.1, por meio do link: <https://forms.gle/D41hKwhBKzPqofnWA>, conforme cronograma proposto no item 7.1.

7.3.4 Considerando que se trata de modalidade virtual de seleção é de inteira responsabilidade do candidato estar à disposição a partir do horário marcado para sua apresentação durante todo o período pré-estabelecido (matutino ou vespertino), garantindo nesse sentido, que sua conexão com a internet esteja em perfeitas condições e caso essa apresente falhas é de responsabilidade do mesmo retornar imediatamente para a videoconferência sendo que a demora de mais de 5 minutos será interpretada pela equipe avaliadora como desistência do participante que poderá nessas condições ser eliminado do processo seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A nota final será obtida pela soma da pontuação na análise curricular e na Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição, sendo eliminado o candidato que não alcançar média final 60.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes das Notas Finais do Processo Seletivo, considerando a vaga pleiteada.

8.3 Os candidatos ao cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade do PIRS e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, podendo ser classificados por Programa de Residência, por cenário de prática e/ou por categoria profissional.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a)** Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** Alcançar maior nota na Apresentação do Plano de Ensino para Preceptoria e Arguição;
- c)** Obter maior pontuação no currículo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os resultados provisórios de cada etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/> de acordo com o cronograma descrito no item 7.1 deste edital;

10.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório deverá fazê-lo conforme cronograma descrito no item 7.1 deste edital;

10.3 Os recursos poderão ser interpostos **exclusivamente** por formulário eletrônico disponível no sítio <https://forms.gle/ybYV1ZiCZqTfyDij8>;

10.4 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 10.3, devidamente identificados.

11. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET-Palmas

11.1 Para a execução das atividades de que trata esta Seleção, será concedida aos profissionais, Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

11.1.1 O valor da bolsa de pesquisa, ao servidor municipal e/ou estadual e/ou federal com seu vínculo cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, será correspondente à função que o servidor-bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para função de preceptor multiprofissional e preceptor médico que atua junto a Estratégia Saúde da Família, somado ao valor dos vencimentos.

11.1.2 O valor da bolsa de pesquisa, ao servidor municipal e/ou estadual e/ou federal com seu vínculo cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, será correspondente à função que o servidor-bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para função de preceptor médico que atua junto às Unidades de Urgência e Emergência e SAMU, somado ao valor dos vencimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

11.1.3 O valor da bolsa de pesquisa, para colaboradores externos, que não possuem vínculo municipal ou cessão vigente de outro ente federativo, será correspondente à função que o bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para a função de preceptor Uniprofissional externo com atuação junto ao cenário de práticas Hospital e Maternidade Dona Regina, R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais) para função de preceptor multiprofissional externo com atuação nos cenários de prática da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais) para função de preceptor externo médico.

11.1.4 É vedado o acúmulo de mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa do PET/Palmas, sem prejuízo da participação voluntária, transversal, intersetorial e multiprofissional dos bolsistas nas diversas atividades do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

11.2 O Plano de Trabalho terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com avaliação realizada pela coordenação do Programa e da disponibilidade orçamentária e financeira.

11.3 Havendo descontinuidade da participação nas atividades do PIRS o profissional não fará jus ao recebimento da Bolsa.

11.4 A desvinculação do PIRS e do PET-Palmas será considerada nas seguintes hipóteses:

a) Motivada pelo BOLSISTA:

I - Por meio de manifestação formal, por escrito, dirigida e efetivamente entregue ao Coordenador do programa, para fins de cancelamento dos pagamentos futuros junto ao sistema de pagamentos adotado.

b) Motivada pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

I – Pela não entrega de relatórios gerenciais das atividades realizadas e/ou demais produtos solicitados pelo PIRS;

II - Quando constatada ausência não justificada ou não realização das atividades previstas conforme apontado em relatório de atividades do integrante do PIRS;

III - Pela finalização do vínculo ao programa;

IV - Pelo término extemporâneo do PIRS ou do PET-Palmas;

V – Pela Infração ao Código de Ética da categoria profissional;

VI – Pelo não cumprimento da carga horária prevista ou renúncia em atender as especificidades do programa.

VII- Pela situação de processo de avaliação inadequada para a função, após a aplicação de um plano de melhorias sem evolução.

VIII- Pela impossibilidade de atuação in loco nos cenários de prática de forma injustificada e sem respaldo legal.

Os casos de desvinculação não previstos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do PIRS em conjunto com a Presidência da FESP.

11.5 O pagamento das bolsas é condicionado ao “Atestado Mensal de Cumprimento do Plano de Trabalho” por parte da Fundação Escola de Saúde Pública que validará o respeito às disposições previstas em normas e neste edital.

12. ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET-Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

12.1 Os candidatos aprovados para as vagas imediatas, iniciarão as atividades a partir da entrega de documentos e assinatura do Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação Pelo Trabalho – PET-Palmas, conforme previsto no cronograma item 7.1;

12.2 Documentação necessária para Adesão ao PET-Palmas:

a) Para servidores com matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas:

- I - 01 (uma) foto 3x4;
- II - Cópia de Documento de Identificação com foto (original e cópia);
- III - Certificado de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- IV - Cópia do comprovante de endereço atual (original e cópia);
- V - Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizado
- VI - Cópia do Diploma de Nível Superior ou Histórico Escolar acompanhado da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (original e cópia);
- VII- Título da especialidade ou equivalente (original e cópia) – para a atividade de preceptor;
- VIII- Título do mestrado ou equivalente (original e cópia) – para a atividade de tutor;

b) Para profissionais que não possuam matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas-TO:

- I - 2 (duas) fotos 3x4;
- II - Cópia do PIS/PASEP, podendo ser documento de CTPS – Carteira de Trabalho, cartão do PIS, contracheque de instituição pública ou documento emitido por órgão responsável, (original e cópia);
- III - Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;
- IV - Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida pela Justiça Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- V - Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas-TO, disponível em: <http://certidao.palmas.to.gov.br/cnd-pessoa/>;
- VI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;
- VII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível em: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>;
- VIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º Grau, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Estadual, disponível em https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj;
- IX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, disponível em <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- X - Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- XI – Cédula de Identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei (original e cópia);
- XII – Certidão de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF (original e cópia);
- XIII - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo (a), acompanhar Certidão de Óbito do (a) cônjuge, se separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão com averbação (original e cópia);
- XIV - Título de Eleitor (original e cópia);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

- XV - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação para o sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- XVI - Comprovante de conta bancária individual (cópia de cartão ou cabeçalho de extrato bancário), em banco conveniado com a Administração Pública Municipal (original e cópia);
- XVII – Comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica) original e cópia;
- XVIII – Diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado de certidão de conclusão de curso de graduação (original e cópia);

12.3 Caso o candidato não atenda a convocação para entrega de documentação relacionada no item 12.2, conforme cronograma estabelecido no item 7.1, será automaticamente desclassificado do processo e será convocado o suplente.

13. DO ORÇAMENTO

13.1 Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Seleção são oriundos do Fundo Municipal de Saúde/Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, devendo onerar a Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A comissão de seleção de corpo docente - Preceptores será composta por três membros titulares e três membros suplentes, designados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP do município de Palmas;

14.2 Da vigência deste, poder-se-á anular ou rever a inscrição, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade ou em documentos apresentados;

14.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo fará parte do quadro de vagas para preceptores do PIRS, podendo ser convocado durante a vigência deste edital, de acordo com a necessidade, abertura de novos cenários de prática ou substituição de preceptores desligados do Plano.

14.4 O candidato que atue no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, aprovado no Processo Seletivo deve estar ciente da possibilidade de mudança de lotação, cenário de prática e/ou área de conhecimento, conforme necessidade do PIRS;

14.4.1 Em caso de convocação com mudança de lotação é de responsabilidade do candidato aprovado todos os trâmites para autorização e procedimentos para lotação no cenário para o qual foi convocado;

14.5 O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste processo seletivo e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: pirs.fesp@gmail.com;

14.6 O presente processo seletivo terá validade de 24 meses, a partir da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período;

14.7 A vinculação no PIRS e no PET-Palmas não representarão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a gestão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

14.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Palmas, 05 de fevereiro de 2021.

**Francileura Pereira da Silva
Presidente da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ANEXO I

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PRECEPTORIA

Vaga	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde com especialização	Tipo de vínculo ¹	Área de Conhecimento	Cenários de Prática	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro Reserva	Carga Horária/semanal	Valor da Bolsa
Preceptor	Enfermagem	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC 409 Norte	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade		01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC 403 Norte	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
	Enfermagem				01	02		
Preceptor	Enfermagem	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC 406 Norte	00	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade		01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC Valéria Martins (1206 Sul)	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC 1304 Sul	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Enfermagem	SERVIDOR	Saúde da Família e	CSC Novo Horizonte	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

			Comunidade					
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade		00	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Enfermagem	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC José Hermes Damaso (Setor Sul)	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade		01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Odontologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	CSC Santa Fé	01	02	40 horas	R\$ 2.000,00
	Enfermagem	SERVIDOR			00	02	40 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO KANELA I	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO KANELA II	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social e Psicologia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO APINAJÉ	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Nutrição, Farmácia e Fisioterapia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO XAMBIOÁ I	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Fisioterapia, Psicologia e Nutrição	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO KRAHÔ I	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Psicologia, Farmácia e Serviço Social	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO KRAHÔ II	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social, nutrição e Fisioterapia	SERVIDOR	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO KARAJÁ I	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social,		Saúde da	TERRITÓRIO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	Fisioterapia, Nutrição e Psicologia	EXTERNO	Família e Comunidade	JAVAÉ II	00	02	30 horas	R\$ 3.500,00
Preceptor	Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia	EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	TERRITÓRIO JAVAÉ I	00	02	30 horas	R\$ 3.500,00
Preceptor	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social,	SERVIDOR	Saúde Mental	CAPS II	01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Serviço Social	EXTERNO			01	02	30 horas	R\$ 3.500,00
Preceptor	Psicologia, Enfermagem	EXTERNO	Saúde Mental	CAPS Ad III ²	01	02	30 horas	R\$ 3.500,00
Preceptor	Psicologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Serviço Social	SERVIDOR			01	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Enfermagem	SERVIDOR	Saúde Mental	Consultório na Rua	00	02	30 horas	R\$ 2.000,00
Preceptor	Profissional de Saúde de Nível Superior	SERVIDOR	Saúde Coletiva	Gerências de Vigilância em Saúde	06	05	30 ou 40 horas, conforme legislação específica do cargo ocupado pelo servidor	R\$ 2.000,00
Preceptor	Medicina Veterinária e Biólogo	SERVIDOR			02	02		
Preceptor	Nutrição Enfermagem	SERVIDOR			01	02		
Preceptor	Enfermeiro Obstetra	EXTERNO	Enfermagem Obstétrica	Hospital e Maternidade Dona Regina	00	10	30 horas	R\$ 750,00
Preceptor	Medicina	EXTERNO	Saúde da Família e	CSC 403 Norte	00	04	40 horas	R\$ 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

		EXTERNO	Comunidade	CSC 409 Norte	01	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		EXTERNO		CSC Loiane Moreno (210 Sul)	01	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		SERVIDOR		CSC 806 Sul	01	04	40 horas	R\$ 2.000,00
		EXTERNO		CSC Valéria Martins Pereira (1206 Sul)	01	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		EXTERNO		CSC 1304 Sul	01	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		EXTERNO		CSC José Hermes Damaso (Setor Sul)	01	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		EXTERNO		CSC 406 Norte	00	04	40 horas	R\$ 8.500,00
		SERVIDOR		UPA Sul	01	02	24 horas	R\$ 1.500,00
Preceptor	Medicina	SERVIDOR	UPA Norte	01	02	24 horas	R\$ 1.500,00	
		SERVIDOR	SAMU	02	02	24 horas	R\$ 1.500,00	
		SERVIDOR						

¹ SERVIDOR - servidor efetivo, contratado ou cedido, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO; EXTERNO – profissional sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

² Exceto servidores plantonista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

OBS: O candidato deverá preencher assinar e anexar no ato da inscrição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

Eu, _____,

portador do RG _____ e CPF _____,

DECLARO, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de () Preceptor da Residência em área Profissional da saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional () Preceptor de Residência Médica do Plano Integrado de Residências em Saúde e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio do EDITAL -PIRS 001/2021 da FESP.

Ciente de que não causarei prejuízo à minha carga horária regular como Preceptor e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares do para o Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS da Fundação Escola Saúde de Palmas, declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Palmas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
**ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS
CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PRECEPTOR NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE**

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 180 horas, realizado nos últimos 5 anos.	2	0,25	0,5	
b) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, relacionada à Área de Conhecimento e atuação na vaga pleiteada, dos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre e o tempo de experiência mínimo exigido para o cargo).	4	0,1 por semestre	0,4	
c) Participação, como facilitador, em processos educacionais em saúde, com carga horária mínima de 20 horas, realizado nos últimos 5 anos.	2	0,3	0,6	
d) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de orientador ou pesquisador colaborador, desenvolvido no Sistema Único de Saúde, nos últimos 5 anos.	2	0,25	0,5	
e) Participação como preceptor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,25 por semestre	1,0	
f) Certificação de conclusão de Curso em Qualificação em Processos Educacionais com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima 40 horas.	2	0,25	0,5	
g) Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 5 anos	2	0,25	0,5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

**ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS
CANDIDATOS AS VAGAS DE PRECEPTOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Títulos	Quantidade de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Diploma de Residência em Medicina de Família e Comunidade.	1	0,4	0,4	
b) Certificação de especialização em preceptoria em Residência Médica .	1	0,4	0,4	
c) Exercício de atividade profissional de preceptoria em Residência Médica. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	8	0,15 por semestre	1,2	
d) Apresentação de pôster e/ou publicações de resumos em anais de eventos internacionais e/ou nacionais na área de saúde.	2	0,2	0,4	
e) Participação como preceptor/supervisor de internato médico	2	0,3	0,6	
f) Experiência profissional na estratégia de saúde da família	4	0,25 por semestre	1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
ANEXO V – MODELO PLANO DE ENSINO PARA PRECEPTORIA
PLANO DE ENSINO PARA PRECEPTORIA

Considera-se um plano de ensino um instrumento de planejamento para a condução das atividades de aprendizagem direcionadas ao cenário de prática.

Os temas a serem sorteados contemplam os ciclos de vida descritos a seguir: Criança; Adolescente; Adulto Homem; Adulto mulher; Idoso; Gestante (condição).

PLANO DE ENSINO PARA PRECEPTORIA:

TEMÁTICA: _____

I - IDENTIFICAÇÃO

- a) **Preceptor:** (nome do(a) candidato(a).
- b) **Componente curricular:** (livre escolha do candidato, devendo explicitar se de cunho teórico-prático e/ou de prático).
- c) **Programa:** (nome do Programa a qual está se candidatando).

II - INTENCIONALIDADE

(Livre escolha do candidato. Apresentar os desempenhos que serão desenvolvidos pelos residentes, considerando o Perfil de Competência do Residente e a Temática indicada para a seleção).

III - CRONOGRAMA e ATIVIDADES (Espaço para organização do planejamento da semana, e os momentos didáticos necessários, bem como indicação das estratégias educacionais a serem adotadas, para o alcance da intencionalidade indicada).

1º Dia

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)
- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

2º dia

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)
- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

3º dia

- a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO – Acolhida ... (Apresentar o acolhimento diário)
- b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO
- c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO
- d) N MOMENTO PEDAGÓGICO
- e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação Formativa (Apresentar as estratégias para a avaliação formativa neste dia)

IV - AVALIAÇÃO SOMATIVA (Apresentar as estratégias e instrumentos de avaliação utilizados para a Avaliação Somativa).

V - REFERÊNCIAS BÁSICAS (Apresentar as Referências Clássicas utilizadas para elaboração deste plano).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

**ANEXO VI – CRITÉRIOS DE ANÁLISE – ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO
PARA PRECEPTORIA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Apresentação, de forma clara e objetiva, do Plano de Atividades para Preceptoría	1,0
Estrutura do Instrumento (Organização, sequência, lógica de ideias, conexão de etapas)	2,0
Interrelaciona a intencionalidade do perfil de competências com as estratégias educacionais	2,0
Estratégias de avaliação são coerentes e adequadas para a temática e com as estratégias de ensino utilizadas	2,0
Demonstra conhecimento em metodologias ativas de ensino aprendizagem e currículo orientado por competências	2,0
Uso de linguagem e postura adequadas	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ANEXO VII

PERFIL DE COMPETENCIA

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE

Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde¹

Ações - Chave		Desempenhos
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde	Realiza Investigação de necessidades de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Identifica dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando o contexto do indivíduo e do território e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica e nos critérios de riscos (ambiental, biológico e comportamental);- Demonstra postura ética interna e externamente ao serviço, atenção e disponibilidade com usuários, responsáveis ou familiares;- Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando o relato do usuário, evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Identifica, formula e prioriza problemas.	<ul style="list-style-type: none">- Analisa e sistematiza os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, se necessário, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os contextos individual e coletivo.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo com os profissionais (discussão de caso) e pactuação com os usuários a partir das necessidades de saúde e recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos.- Promove o cuidado integral à saúde, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.

Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde

Ações - Chave		Desempenhos
Investiga necessidades coletivas de saúde	Identifica problemas coletivos de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Identifica e Analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas sob sua responsabilidade e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e demográficos, a partir da observação do risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

		<ul style="list-style-type: none">- Utiliza dados secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais;- Realiza investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais e realiza coleta de dados primários e secundários, observando os critérios éticos dos processos de pesquisa e formula perfil de saúde doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas.
Elabora e avalia projetos de intervenção em saúde	Elabora projetos de intervenção em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Elabora projetos de ação coletiva com outros profissionais de saúde e demais atores sociais do território, obtendo autorização consentida e pactuação de metas, respeitando percepções e interesse de todos os envolvidos;- Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e acesso aos serviços de saúde e outros equipamentos sociais, as possibilidades e responsabilidades de cada participante e a factibilidade das ações;
	Avalia projetos de intervenção em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Analisa a viabilidade, os resultados esperados e o impacto, considerando a mudança de contexto e a qualificação dos serviços de saúde.
ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO		
Subárea: Gestão do Território		
Ações-chave	Desempenhos	
Identifica e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde;- Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.	
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	<ul style="list-style-type: none">- Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas;- Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

Subárea: gestão do cuidado

Gerencia o cuidado à saúde

Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando metas e indicadores e articulações com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Subárea: Educação em Saúde

Ações-chave

Desempenhos

Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.

- Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde;
- Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas;
- Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde.

Analisa, articula e avalia ações educacionais.

- Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios;
- Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.

Subárea Pesquisa Científica

Produz novos conhecimentos

- Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas;
- Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos;
- Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas;
- Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

1 Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

PERFIL DE COMPETÊNCIA

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE

Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde

Ações - Chave		Desempenho
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Realiza investigação de necessidades de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Articula dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando o contexto do indivíduo e do território e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica, observando o contexto psicossocial;- Mostra postura ética, atenção e disponibilidade com usuários, responsáveis ou familiares.;- Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando o relato do usuário, evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Formula e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Articula os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, se necessário, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os contextos individual e coletivo e a Rede de Atenção Psicossocial.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo entre as necessidades de saúde e os recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos.- Promove o cuidado integral à saúde, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde		
Ações - Chave		Desempenho
Investiga necessidades coletivas de saúde	Identifica problemas coletivos de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas sob sua responsabilidade e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e demográficos, a partir da observação do risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência;- Utiliza dados secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais;- Realiza investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais e realiza coleta de dados primários e secundários, observando os critérios éticos dos processos de pesquisa e formula perfil de saúde doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas.
Elabora e avalia projetos de intervenção em saúde	Elabora projetos de intervenção em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Elabora projetos de ação coletiva com outros profissionais de saúde e demais atores sociais do território, obtendo autorização consentida e pactuação de ações e estratégias, respeitando percepções e interesse de todos os envolvidos;- Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e acesso aos serviços de saúde e outros equipamentos sociais, as possibilidades e responsabilidades de cada participante e a factibilidade das ações.
	Avalia projetos de intervenção em saúde	<ul style="list-style-type: none">- Analisa a viabilidade, os resultados esperados e o impacto, considerando a mudança de contexto e a qualificação dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO

Subárea: Gestão do Território

Ações-chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde;- Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora e articula plano de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Participa da construção de planos de trabalho para o enfrentamento dos problemas psicossociais, visando melhorar a organização do processo de trabalho em saúde;
Organiza e avalia os processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Sistematiza as práticas do trabalho, contribuindo para um processo coletivo e integrado, buscando uma relação profissional colaborativa e ética, na perspectiva do fortalecimento da gestão do trabalho em saúde e da Rede de Atenção Psicossocial;
Subárea: gestão do cuidado	
Gerencia o cuidado à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando e/ou propondo metas e indicadores de saúde mental, articulando com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Subárea: Educação em Saúde

Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde;- Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas evidenciadas na Rede de Atenção Psicossocial;- Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Articula e avalia ações educacionais	<ul style="list-style-type: none">- Promove o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios;- Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Realiza a produção de novos conhecimentos	<ul style="list-style-type: none">- Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas no contexto da saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

Subárea Pesquisa Científica

Produz novos conhecimentos

- Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas;
- Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos;
- Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas;
- Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

PERFIL DE COMPETENCIA
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva2

ÁREA DE COMPETÊNCIA VIGILÂNCIA

Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde

Ações - Chave	Desempenho
Investiga necessidades coletivas de saúde	<p>- Identifica e analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e determinantes sociais de saúde, a partir da observação do risco e vulnerabilidade, causa-efeito, danos e agravos de interesse para a saúde pública;</p> <p>- Descreve, interpreta e analisa dados primários e secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais, buscando evidenciar e estabelecer associações quando possível;</p> <p>Participa da investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais, observando os critérios éticos dos processos de levantamento de dados, formulando perfil de saúde-doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas;</p>
	Realiza e avalia intervenções contextualizadas e oportunas, subsidiadas por evidências científicas, favorecendo a reflexão sobre as práticas e propondo estratégias que qualifiquem as ações de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

<p>Elabora, avalia e monitora projetos de intervenção em saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Prioriza os problemas em saúde para intervenção, no âmbito da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, relacionando-os a capacidade instalada da Rede de Atenção a Saúde, identificando ações e serviços disponíveis e/ou a serem criados;- Elabora, monitora e avalia projetos de ação coletiva em conjunto e articulado com outros profissionais e demais atores sociais, estabelecendo objetivos e pactuação de metas, respeitando percepções e interesses de todos os envolvidos;- Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e o acesso aos serviços de saúde e a outros equipamentos sociais;- Monitora e avalia de forma contínua e sistemática as ações previstas, os resultados esperados e o impacto, por meio de indicadores;- Redefine estratégias quando necessário.
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO

Subárea: Gestão do Trabalho em Vigilância em Saúde

Ações-chave	Desempenhos
Elabora e articula planos de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Elabora e pactua o plano de trabalho, segundo as prioridades orientadas pelo perfil epidemiológico, considerando o permanente diálogo entre os espaços de participação social e a conjuntura político-institucional, bem como, a disponibilidade de recursos estruturais, financeiros, humanos e político e em relação às metas e objetivos;- Organiza e gerencia as etapas do processo de trabalho da vigilância, fortalecendo a integração das ações de vigilância na Rede de Atenção e Vigilância e na execução das ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças;- Promove o trabalho das equipes multiprofissionais favorecendo a interação dos profissionais envolvidos nos processos de trabalho e articula com os outros setores intra e intersetorialmente, respeitando a diversidade de olhares dos atores e setores envolvidos.
Organiza e avalia os processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece a utilização de espaços físicos ou virtuais como salas de situação ou centros de operação de emergências em saúde, para análise da situação de saúde e resposta.- Monitora e avalia o processo de trabalho da vigilância em saúde, orientando-se pelo cumprimento do plano de trabalho;- Socializa resultados nos espaços coletivos de trabalho e de formação, processando críticas e sugestões, de modo a reorientar o processo de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

Subárea: Gestão do Território	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde.- Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	<ul style="list-style-type: none">- Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas;- Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Sub-área: Educação em Saúde

Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde;- Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas;- Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	<ul style="list-style-type: none">- Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios;- Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

Sub-área Pesquisa Científica	
Ações-chave	Desempenhos
Produz novos conhecimentos	<ul style="list-style-type: none">- Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas;- Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos;- Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas;- Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

² Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007 e Caderno do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde: caderno do curso 2015/Marilda Siriani de Oliveira(...). - São Paulo: Ministério da Saúde; Instituto Sírio-Libânes de Ensino e Pesquisa, 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

PERFIL DE COMPETÊNCIA
Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica³

ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE

Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde

Ações - Chave		Desempenho
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde	Realiza investigação de necessidades de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Articula dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando a abordagem a mulher e a família e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica, considerando o binômio mãe-filho;- Mostra postura ética, atenção e disponibilidade com usuárias, responsáveis ou familiares;- Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Identifica e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Articula os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, fora ou dentro do contexto hospitalar, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os aspectos individuais e familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	<p>Promove a construção de um cuidado integral à saúde</p>	<ul style="list-style-type: none">- Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo entre as necessidades de saúde e recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos.- Promove o cuidado integral à saúde, com a priorização tanto de aspectos preventivos, educativos e relacionais, quanto à segurança no uso apropriado de tecnologia, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO	
Subárea: Gestão do Território	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	<ul style="list-style-type: none">- Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde;- Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	<ul style="list-style-type: none">- Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas;- Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.
Subárea: gestão do cuidado	
Gerencia o cuidado à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando metas e indicadores e articulações com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Subárea: Educação em Saúde	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde;- Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas;- Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	<ul style="list-style-type: none">- Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios;- Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Subárea Pesquisa Científica	
Produz novos conhecimentos	<ul style="list-style-type: none">- Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas.- Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos;- Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas;- Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

³ Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS
PERFIL DE COMPETÊNCIA

Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade

Área de Competência: Atenção à Saúde		
Subgrupo: Atenção à Saúde Individual		
Ação	Desempenho	Ano de treinamento
Realiza a investigação de necessidades de saúde individuais.	1.1. Atua como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, independentemente da idade, sexo ou qualquer outra característica da pessoa.	R1
	1.2. Estabelece uma relação profissional ética e humanizada no contato com as pessoas sob cuidado, familiares e/ou responsáveis, favorecendo o acesso e a construção de vínculo desses com o serviço e os profissionais.	R1
	1.3 Cria um ambiente confortável e privativo para a realização de consulta.	R1
	1.4. valoriza a influência do Ciclo de Vida individual na saúde da pessoa e utiliza este conhecimento na abordagem clínica.	R2
	1.5. Reconhece e avalia o contexto familiar e comunitário de seus pacientes, abordando elementos biológicos, psicológicos e socioeconômico-culturais relacionados ao processo saúde-doença.	R1
	1.6. Adapta sua linguagem ao ambiente, contexto cultural e ao ciclo vital de cada paciente, utilizando o uso de linguagem compreensível com seu paciente, acompanhantes e família e reconhecendo a importância da escuta ativa e do relato espontâneo, sem interrompê-lo ou dirigi-lo.	R1
	1.7. Facilita a comunicação por meio do uso equilibrado de técnicas com perguntas abertas e fechadas e uso de facilitadores verbais e não verbais (encorajamento, silêncio, entre outros).	R1
	1.8. Identifica queixas e/ou motivos trazidos pelas pessoas, sem a explicitação de julgamentos.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

1.9. Demonstra atitudes não verbais apropriadas (contato visual, expressão facial...)	R1
1.10. Reconhece as principais ameaças à saúde da pessoa, incluindo doenças mais prevalentes e fatores de risco.	R1
1.11. Demonstra abordagem efetiva para problemas indiferenciados	R2
1.12. Demonstra uma abordagem efetiva para doenças com forte componente psicossocial.	R2
1.13. Demonstra abordagem efetiva para problemas gerais e específicos (anexo)	R1
1.14. Demonstra abordagem efetiva para problemas respiratórios, cardiovasculares, digestivos, infecciosos, dermatológicos, hematológicos, metabólicos, musculoesqueléticos (anexo)	R1
1.15. Demonstra abordagem efetiva para problemas relacionados aos olhos e visão; ouvidos, nariz e garganta, rins e vias urinárias (anexo)	R1
1.16. Demonstra abordagem efetiva para problemas de saúde mental (anexo)	R1
1.17. Demonstra abordagem efetiva para problemas do sistema nervoso (anexo)	R1
1.18. Demonstra abordagem efetiva para problemas de urgência e emergência (anexo)	R1
1.19. Busca um entendimento comum sobre os motivos da consulta e estabelece uma agenda compartilhada com o paciente.	R1
1.20. Utiliza os componentes da abordagem centrada na pessoa, assim como o raciocínio clínico-epidemiológico na investigação de sintomas e sinais, condições correlatas, hábitos, fatores de risco e antecedentes pessoais e familiares.	R1
1.21. Realiza boa coleta de dados, como: anamnese focada, levando em conta o contexto; exame físico focado, exames complementares já realizados, verificação de comorbidades, observação de interações medicamentosas.	R1
1.22. Realiza exame físico respeitando a privacidade do paciente, especialmente quando há acompanhante na consulta.	R1
1.23. Interpreta os resultados de exames pronta e corretamente.	R1
1.24. Comunica o resultado de maneira clara, compreensível e confirma entendimento.	R1
1.25. Comunica adequadamente notícias difíceis.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	1.26. Utiliza o registro orientado por problemas de forma adequada, lançando no prontuário dados relevantes de forma clara e legível como expressão do compromisso com a qualidade do cuidado e da comunicação entre equipe, familiares e rede de serviços.	R1
	1.27. Formula e organiza a lista de problemas levando em conta os problemas mais frequentes depois de ter completado o exame físico e de ter integrado e contextualizado os dados recolhidos.	R2
	1.28. Estima um prognóstico, considerando história natural e curso clínico da doença.	R2
	1.29. Gere simultaneamente problemas de saúde agudos e crônicos, apoiados em um conceito amplo de saúde.	R1
	1.30. Domina o diagnóstico de situações de gravidade que requerem avaliação mais abreviada e intervenção imediata.	R2
	1.31. Articula os aspectos fisiopatológicos com os psicossociais na abordagem diagnóstica e terapêutica	R2
	1.32. Explica o problema de saúde sob investigação aos usuários, familiares ou responsáveis de forma acolhedora, esclarecendo dúvidas.	R1
2. Promove a construção de um cuidado integral à saúde individual.	2.1. Adapta sua prática ao contexto cultural em que está inserido.	R1
	2.2. Conhece as características específicas da especialidade que afetam a tomada de decisão: fácil acesso, doenças indiferenciadas e/ou com manifestações iniciais, falta de organização na apresentação da doença, incerteza sobre a importância do problema, longitudinalidade e agenda oculta.	R2
	2.3. Formula e estima a tomada de decisão, determinada pelas melhores evidências disponíveis, pela prevalência e pela incidência dos problemas de saúde, doenças, risco e agravos de saúde da comunidade.	R1
	2.4. Desenvolve e avalia um plano terapêutico seguindo os princípios do Método Clínico Centrado na Pessoa, apropriado ao problema apresentado e às características do paciente.	R1
	2.5. Domina a construção de plano terapêutico individualizado, propondo estratégias à maior adesão terapêutica	R2
	2.6. Domina o uso de recursos de prevenção quaternária.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

2.7. Promove o cuidado integral à saúde, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.	R1
2.8. Explica com clareza prescrições, indicações de procedimentos, cirurgias e referenciamento a outros profissionais procurando confirmar o entendimento da pessoa antes de encerrar a consulta.	R1
2.9. Utiliza o tempo como recurso diagnóstico (demora permitida, distribuir avaliações complexas em mais de uma consulta).	R1
2.10. Trabalha o cuidado de forma compartilhada, construindo projetos terapêuticos quando necessários, buscando acompanhar e avaliar o acesso em todos os níveis de atenção, o financiamento e a execução das ações propostas.	R1
2.11 Promove projetos de intervenção que contemplem as dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, cuidado em rede, de modo contextualizado e comprometido com o diálogo entre as necessidades referidas pelas pessoas sob cuidado e as percebidas pelos profissionais de saúde.	R1
2.12. Valoriza momentos de troca de conhecimentos com outros profissionais (exemplo: consultas compartilhadas e matriciamento) otimizando o próprio tempo e da equipe.	R1
2.13. Coordena o cuidado de saúde de seu paciente de acordo com suas necessidades e recursos disponíveis na rede, explicando o retorno de forma clara e buscando o diálogo com outros profissionais envolvidos no cuidado (discussão de casos).	R2
2.14. Conhece os princípios básicos da bioética e da ética médica, aplicando os conceitos de confidencialidade, sigilo profissional, consentimento informado, dever de não abandono e uso racional de recursos.	R1
2.15. Conhece as situações em que é necessário realizar notificações de agravo (violência, etc.) expedidos pela vigilância em saúde.	R1
2.16. Realiza visita domiciliar de modo adequado, utilizando os recursos disponíveis nas redes de atenção à saúde, assistência social e apoio comunitário (Anexo).	R1
2.17. Demonstra atitude respeitosa no contexto familiar mesmo quando há diferenças culturais e comportamentais, manejando o papel da família no processo saúde doença.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	2.18. Realiza de modo adequado procedimentos ambulatoriais (Anexo)	R1
	2.19. Realiza de modo adequado o rastreamento (Anexo).	R1
	2.20. Realiza de forma adequada cuidados paliativos (Anexo).	R2
	2.19. Estima os conceitos, funções e tipologia familiar.	R1
	2.21. Utiliza instrumentos de abordagem familiar: Genograma, ECOMAPA, círculo familiar, escala de coelho, entre outros.	R1
	2.22. Realiza entrevista familiar, conferência familiar e compreender a realização de terapia familiar	R2
	2.23. Domina o manejo dos ciclos familiares, as crises vitais, considerando a funcionalidade familiar (R2)	R2
	2.24. Identifica casos de violência familiar e maneja casos com menor complexidade.	R2
	2.25. Compreende o manejo situações complexas de violência familiar.	R2
	2.26. Identifica as estratégias familiares de suporte ao paciente. Avalia papéis de cada membro da família e sua influência no processo de saúde e adoecimento de cada membro.	R2
Subgrupo: Atenção a grupos populacionais específicos ou situações específicas		
Ação	Desempenho	R1
1. Realiza ações de atenção integral à saúde da criança e adolescente.	1.1. Utiliza de forma adequada gráficos de desenvolvimento pômdero-estatural.	R1
	1.2. Realiza seguimento periódico para prevenção oportuna de acordo com fases de desenvolvimento da infância.	R1
	1.3. Realiza anamnese e exame físico de crianças.	R1
	1.4. Maneja os problemas mais frequentes e relevantes no lactente. Faz o manejo de situações ou problemas complexos de forma compartilhada com outros especialistas.	R1
	1.5. Maneja e interpreta os métodos diagnósticos em pediatria: anamnese, exame físico, radiologia básica, exames laboratoriais, tabelas de ganho de peso/altura.	R1
	1.6. Maneja drogas mais comuns utilizadas nesta faixa etária, inclusive na amamentação.	R1
	1.7. Orienta vacinação.	R1
	1.8. Maneja as urgências pediátricas mais frequentes e relevantes.	R1
	1.9. Presta apoio familiar para situações como atraso psicomotor, patologias crônicas e problemas de comportamento.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	1.10. Analisa e aborda situações de risco e vulnerabilidade para maus tratos, como violência doméstica e negligência.	R1
	1.11. Identifica e referencia situações especiais, como síndromes genéticas e displasia de quadril.	R1
	1.12. Orienta alimentação do lactente durante a transição até a dieta familiar.	R1
	1.13. Orienta a prevenção sobre os acidentes na infância.	R1
	1.14. Maneja os problemas de saúde mais frequentes e relevantes em crianças e adolescentes.	R1
	1.15. Realiza procedimentos em crianças e adolescentes.	R1
2. Realiza ações de atenção integral à saúde do idoso.	2.1. Domina a fisiologia e anatomia do envelhecimento.	R1
	2.2. Maneja as condições clínicas mais frequente e relevantes nos idosos.	R1
	2.3. Compreende e indica oportunamente atividades de promoção e prevenção, como, por exemplo, vacinas, exercício físico, tabaco e álcool, alimentação e avaliação de risco de quedas.	R1
	2.4. Aplica as escalas geriátricas mais usadas.	R1
	2.5. Realizar avaliação multidimensional do idoso e analisa aspectos da avaliação geriátrica global, incluindo sexualidade	R1
3. Realiza ações de atenção integral à saúde da mulher.	3.1. Realiza anamnese e exame físico/ginecológico de mulheres em qualquer idade.	R1
	3.2. Maneja apropriadamente os problemas mais frequentes e relevantes na saúde da mulher.	R1
	3.3. Realiza procedimentos ginecológicos ambulatoriais.	R1
	3.4. Identifica e maneja situações de violência contra a mulher e outras situações de risco e vulnerabilidade.	R1
	3.5. Realiza exame ginecológico, avaliação do assoalho pélvico, avaliação das mamas e demais exames físicos.	R1
	3.6. Considera particularidades do gênero no desenvolvimento do processo saúde-doença.	R1
	3.7. Faz rastreamento de câncer apropriadamente. Realiza colposcopia e biópsia de colo uterino.	R1
4. Realiza ações de atenção	4.1 Compreende os agravos mais incidentes e prevalentes em pessoas do sexo masculino e as particularidades de sua apresentação nesse grupo populacional.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

integral à saúde do homem.	4.2. Organiza o serviço de forma a oferecer acesso adequado à população masculina.	R1
	4.3. Compreende as atitudes em relação à saúde geral que prevalecem na população masculina.	R1
	4.4. Constrói ambiente propício para abordar questões de sexualidade e de doenças urogenitais (se profissional do sexo feminino, sabe lidar com a possível resistência em ser examinado por mulher).	R1
	4.5. Está atento para situações de violência em que o homem possa estar envolvido.	R1
	4.6. Fortalece o papel do homem durante a gravidez e promoção da paternidade saudável e responsável.	R1
	4.7. Aborda rastreamento do câncer de próstata, incluindo comunicação sobre a base de evidências.	R1
	5. Realiza ações de atenção integral à sexualidade.	5.1. Compreende a biologia e fisiologia sexual.
5.2. Maneja as demandas relacionadas à sexualidade humana, identidade sexual, homoafetividade, transsexualidade, sexualidade em situações especiais (reabilitado físico, doente mental e deficiente, gravidez e puerpério, soropositivos, doenças clínicas avançadas) e situações de preconceito sexual (homofobia, heterossexismo).		R1
5.3. Maneja o uso de hormônios por transexuais.		R1
5.4. Respeita os pacientes sobre seu cuidado.		R1
5.5. Implementa ações para atividade sexual saudável no nível individual, familiar e comunitário nas diferentes fases de vida.		R1
5.6. Maneja as principais disfunções sexuais.		R1
5.7. Maneja as principais situações e problemas de saúde dos trabalhadores do sexo.		R1
5.8. Maneja aspectos relacionados a assolho pélvico para potencializar a satisfação sexual e promover o autoconhecimento.		R1
5.9. Identifica e referencia situações de abuso sexual. Maneja situações de abuso sexual.		R1
6. Realiza ações de atenção integral ao ciclo gravídico-	6.1. Analisa os indicadores epidemiológicos relacionados ao ciclo gravídico-puerperal (mortalidade materna, neo-natal, gravidez na adolescência, etc.).	R1
	6.2. Orienta e estimula o aleitamento materno.	R1
	6.3. Demonstra conhecimento sobre fisiologia do ciclo menstrual.	R1
	6.4. Realiza planejamento familiar e anticoncepção de emergência quando necessário.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

puerperal.	6.5. Demonstra conhecimentos sobre embriologia, anatomia, fisiologia e farmacologia relacionados ao ciclo gravídico puerperal.	R1
	6.6. Realiza pré-natal de baixo e médio risco.	R1
	6.7. Maneja pré-natal de alto risco em conjunto com outro especialista.	R1
	6.8. Maneja situações clínicas em gestantes relacionadas à diabetes gestacional.	R1
	6.9. Orienta sobre momento e local de referência para assistência obstétrica de urgência ou ao trabalho de parto.	R1
	6.10. Maneja principais problemas do puerpério.	R1
	6.11. Domina a orientação sobre riscos de situações teratogênicas (fármacos, agentes físicos, infecciosos e tóxicos).	R1
	6.12. Estimula o envolvimento do pai no acompanhamento do pré-natal.	R1
	6.13. Aborda e problematiza as expectativas da mãe e do pai em relação ao bebê.	R1
	6.14. Realiza abordagem da sexualidade no período da gestação e puerpério.	R1
	6.15. Maneja as intercorrências mais frequentes e relevantes na gestação. Maneja atendimento em situações de emergência na gestação (Eclâmpsia, cetoacidose diabética e descolamento de placenta).	R1
	6.16. Assiste o parto vaginal em situação de urgência. Assiste parto vaginal em ambiente hospitalar ou domiciliar. Realiza cesariana em situações de urgência.	R1
7. Realiza ações de atenção integral às situações de violência e vulnerabilidade	7.1. Reconhece o impacto da violência como fator de risco para o desenvolvimento de outras comorbidades e como grave problema de saúde.	R1
	7.2. Identifica e manejar situações de violência individual, familiar e social, mesmo na ausência de agressão física. Maneja os impactos tardios da violência na saúde dos pacientes.	R1
	7.3. Estabelece ações intersectoriais visando a prevenção e o controle da violência.	R1
	7.4. Identifica fatores de risco intrafamiliar.	R1
	7.5. Reconhece os impactos da violência nos limites da atuação profissional.	R1
	7.6. Conhece o conceito, os princípios e promove a cultura da paz.	R1
	7.7. Utiliza os recursos de proteção ao cidadão sob condição de violência.	R1
	7.8. Analisa as especificidades do cuidado para pessoas em situação de rua.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	7.9. Analisa as especificidades do cuidado a pessoas em outras situações de vulnerabilidade em sua região.	R1
8. Realiza ações de atenção integral à saúde do trabalhador.	8.1. Reconhece os impactos das condições de trabalho sobre a saúde das pessoas, famílias e comunidades.	R1
	8.2. Maneja os problemas mais frequentes e relevantes de saúde do trabalhador. Desenvolve juntamente com o centro de referência em saúde do trabalhador (CEREST) intervenções direcionadas para a solução dos problemas encontrados na comunidade.	R1
	8.3. Estabelece nexos causais entre os problemas mais comuns de saúde do trabalhador.	R1
	8.4. Reconhece riscos ocupacionais no seu raciocínio clínico.	R1
	8.5. Aborda os procedimentos relacionados aos acidentes de trabalho. Orienta os afastamentos do trabalho atendidos na atenção primária à saúde.	R1
	8.6. Notifica os problemas relacionados à saúde do trabalhador.	R1
	8.7. Reconhece e manejar situações de exploração do trabalho humano.	R1
	8.8. Desenvolve ações que contribuam para promover o trabalho em condições dignas.	R1
	8.9. Facilita o acesso do trabalhador à atenção primária à saúde. Adapta sua prática para atender a necessidades específicas dos trabalhadores	R1
Subgrupo: Atenção à Saúde coletiva		
Ação	Desempenho	R1
1. Realiza a investigação de problemas de saúde coletiva.	1.1. Conhece a estruturação histórica e jurídico-institucional do Sistema Único de Saúde.	R1
	1.2. Conhece aspectos teóricos e práticos dos modelos de atenção à saúde utilizados em sistemas de saúde.	R1
	1.3. Conhece os aspectos históricos, concepções, políticas públicas e modelos técnico-assistenciais da Atenção Primária à Saúde.	R2
	1.4. Conhece a área (geográfica) em que atua e os determinantes e condicionantes aos quais estão expostos a população que nela habita.	R1
	1.5. Realiza o diagnóstico situacional por meio de instrumentos de abordagem comunitária (ECOMAPA, Diagnóstico de Demanda, Estimativa Rápida Participativa, técnicas de georreferenciamento).	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	1.6. Identifica e analisa os problemas e as necessidades de saúde da população em conjunto com a equipe, considerando os dados epidemiológicos e demográficos, a partir da observação do risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência e utiliza dados secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde-doença a partir dos determinantes sociais.	R1
	1.7. Promove a formulação de diagnósticos de saúde e a priorização de problemas segundo sua magnitude, existência de recursos para o seu enfrentamento e importância técnica, cultural, social, econômica e política da situação.	R1
2. Promove a construção de um cuidado integral à saúde coletiva.	2.1 Estima as prioridades para atuação da equipe.	R2
	2.1. Planeja ações prioritárias de saúde com base em um diagnóstico comunitário técnico, clínico, epidemiológico e de necessidade de recursos, atuando com diligência no combate a agravos de interesse epidemiológico quando responsável por um território designado.	R2
	2.2. Realiza e valoriza trabalhos em grupo, desenvolvendo ações educativas de promoção da saúde tanto nas unidades de saúde como na própria comunidade, com vistas ao empoderamento do autocuidado em saúde.	R1
	2.3 Conhece e utiliza os fundamentos da educação popular em saúde.	R1
	2.4 Promove controle e empoderamento social.	R1
	2.5. Articula-se com rede social de apoio.	R2
	2.6 Promove ações intersetoriais.	R2
	2.7 Valoriza o controle social.	R2
	2.8. Monitora e avalia o processo e os resultados gerados para propor ajustes no plano, visando a melhora da saúde da comunidade.	R1

Área de Competência: Gestão em saúde

Ação	Desempenho	Ano de treinamento
1. Organiza o processo de trabalho.	1.1. Faz a gestão da agenda, realizando consultas individuais, grupais, visitas domiciliares, consultas agendadas e não agendadas e tarefas administrativas.	R1
	1.2. Atua em equipe de forma ativa e respeitosa, fomentando um bom clima organizacional.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	1.3 Dominar a mediação de conflitos oportunamente.	R1
	1.4. Conhece tecnologias de gestão da clínica para lidar com fatores como pressão assistencial, frequência, lista de pacientes, estratificação de risco e/ou vulnerabilidade.	R1
	1.5. Sabe manejar o paciente hiperfrequentador, gerindo problemas de saúde simultâneos por meio da identificação, exploração, negociação, aceitação e estabelecimento de prioridades.	R1
	1.6. Conhece a rede de assistência à saúde e a função dos seus componentes em relação à Atenção Primária.	R1
	1.7. Estabelece uma relação de diálogo com gestor.	R1
	1.8. Gerencia o tempo de consulta e o fluxo de resultados de exame, zelando pelo registro adequado.	R1
	1.9. Conhece os sistemas de informação vigentes no SUS e analisa os dados disponíveis a fim de avaliar as ações de saúde e realizar planejamento em saúde.	R1
	1.10. Evita o desperdício de recursos, solicitando exclusivamente os estudos diagnósticos e tratamentos médicos, segundo melhores evidências científicas, condições de acesso e relação custo-benefício.	R1

Área de competência: Docência		
Ação	Desempenho	Ano de treinamento
1. Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	1.1. Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde.	R1
	1.2. Desenvolve uma prática reflexiva, identificando lacunas e buscando aprimoramento e atualização.	R1
	1.3. Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde.	R1
	1.4. Conhece princípios e tecnologias ativas de ensino e aprendizagem em saúde.	R1
	1.5. Conhece fontes de atualização e busca apropriadamente respostas para as suas dúvidas.	R1
	1.6. Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas e da realidade e dos desafios do trabalho em saúde, respeitando os diferentes tempos de aprendizagem, culturas e valores.	R1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS

	1.7. Relata adequadamente um caso clínico ao seu preceptor.	R
2. Desenvolve ações educacionais	2.1. Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais com base nos fundamentos da Educação Popular em Saúde para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios.	R1
	2.2. Envolve-se e apoia a equipe na sua aprendizagem individual, coletiva, e organizacional, por meio de metodologias ativas.	R1
	2.3. Sabe explicar especificidades sobre a especialidade e sobre o papel do Médico de Família e Comunidade dentro do sistema de saúde.	R1
	2.4. Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.	R1
	2.5. Dá e recebe feedback adequadamente.	R1

Área de competência: Pesquisa Científica		
Ação	Desempenho	Ano de treinamento
1. Produz novos conhecimentos.	1.1. Participa de atividades em pesquisa relacionada à Medicina de Família e Comunidade ou à Atenção Primária à Saúde para produção de novos conhecimentos	R1
	1.2. Supervisiona alunos de graduação quando em estágio na Atenção Primária à Saúde.	R1
	1.3 Analisa criticamente artigos científicos (R2).	R1
	1.4 Produz um TCR - artigo científico (R2).	R1
	1.5. Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos.	R1
	1.6. Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas.	R1
	1.7. Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.	R1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS**

Fonte: Matriz de Competências em Medicina de Família e Comunidade – CNRM, 2019 e a definição do Perfil do Médico de Família e Comunidade produzido pelas Associações Científicas de WONCA Ibero-América, 2010